



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 19 DAFRH/2019

----DR. LUÍS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:-----

---FAZ PÚBLICO que, para efeitos do disposto no artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no artigo 56º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 5 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar as **Normas de Procedimento e Participação do Orçamento Participativo do Município de Santa Marta de Penaguião**, o qual entrará em vigor no dia útil seguinte ao da sua aprovação.-----

----Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt.-----

----Município de Santa Marta de Penaguião, 5 de fevereiro de 2019.-----

O Presidente da Câmara,

Luís Reguengo Machado, Dr.